



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 003/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

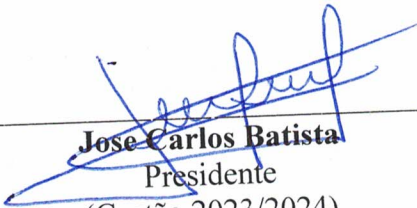
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DIANDRA ARIELLA SILVA**, matrícula 406, ocupante do cargo em comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Presidente a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023


Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 003/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora DIANDRA ARIELLA SILVA, matrícula 406, ocupante do cargo em comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Presidente a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

JOSÉ CARLOS BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do concurso público regido pelo edital N° 001/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 971/2017, Lei municipal n° 379/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais disposições pertinentes;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público n°001/2020, regido pelo edital n°01/2020 e homologado pelo Decreto Legislativo n° 001, de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO rigorosamente ordem de classificação do Edital do Concurso Público n° 001/2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela 2ª colocada, conforme portaria de exoneração n° 113/2022;

CONVOCA:

Art. 1º- Fica convocada a candidata aprovada/classificada no Concurso Público 001/2020, para se apresentar junto à Câmara Municipal de Itiquira-MT, localizada na Rua João Batista Vidotti, 407, bairro Santo Antônio, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, **a partir de 03 de janeiro de 2023**, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos documentos necessários, constantes no item n° 2.1 do Edital Completo n° 001/2020, para a respectiva posse, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito da candidata.

Parágrafo Único - A candidata convocada é a seguinte:

Ordem	Candidato	Cargo	Classificação
01	CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	Agente Administrativo	3ª classificação

Art. 2º- O não comparecimento no horário e no prazo especificado na convocação será considerado **DESISTENTE** e implicará na desclassificação automática dos (as) candidatos (as) ora convocados (item 17.8 do edital do concurso público).

Art. 3º- A candidata deverá apresentar os documentos conforme lista em anexo.

Art.4º As declarações devem ser preenchidas conforme modelo em anexo e apresentadas com firma reconhecida em cartório.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Itiquira-MT, em 02 de janeiro de 2023.

José Carlos Batista

Presidente da Câmara

Gestão 2023-2024

ANEXOS:

Anexo I - Lista de Documentos necessários à Posse;

Anexo II - Exames Clínicos obrigatórios dos cargos

Anexo III - Declaração de não acúmulo de cargo público- cumprimento jornada de trabalho

Anexo IV - Declaração de Bens

Anexo v - Declaração de fonte de renda;

Anexo VI - Declaração de endereço residencial

Anexo VII – Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal n° 379/99 e seguintes.

ANEXO I

(ITEM 2 E 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n° 001/2020) DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTITURA DO CARGO

2.1 – Para a investidura do cargo pretendido, o Candidato deverá preencher todos os requisitos previstos no anexo I, que lhes sejam respectivos, além de:

- a) Ser aprovado neste Concurso Público;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
- c) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
- d) Provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem;
- e) Provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Apresentar título de eleitor e cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Certidões negativas cíveis e criminais dos últimos 05(cinco) anos de todos os Estados da Federação Brasileira em que o candidato residiu;
- h) Apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluindo, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;
- i) Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado no ANEXO I deste Edital. (edital do concurso);
- j) Realizar exames exigidos, conforme anexo VI, e passar por profissional credenciado como médico do trabalho, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- k) Todos os exames estão previstos no anexo VI e correrão a expensas do candidato;
- l) Cédula de Identidade - RG;
- m) Certidão de nascimento ou casamento;
- n) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- o) Declaração contendo o endereço residencial;